



PORTARIA N° 052/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a **Comissão da Advocacia Pública Federal**;
2. Nomear a Advogada **Daniela Zaragoza – OAB/SC 18.836 – Presidente**, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente